



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE Nº 41/2025

Brasília, 08/10/2025

Em atendimento ao disposto no artigo 22 do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral, através do presente, **DIVULGA o Resultado da Apuração da urna eletrônica**, realizado em 08/10/2025 às 17horas e 19 minutos, considerando VENCEDORAS as chapas com maioria simples dos votos válidos, atingido o quórum de 20% do total de filiados. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação, para apresentação de impugnação nos termos do artigo 23 e parágrafos.

O Relatório de Apuração gerado pelo sistema de votação eletrônica contratado, assinado digitalmente pela empresa WEBVOTO, contém o resultado da votação para Diretoria Executiva Nacional e para cada uma das Delegacias Sindicais participantes do pleito eleitoral.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA